

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos artigos 51 c/c 55 a 60 da Resolução TSE n. 23.603/2019, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 14 de novembro de 2020, das 09h às 19h, na sede deste cartório eleitoral (ou outro local).

No dia 15 de novembro de 2020, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 78, da Resolução TSE n. 23.611/19, o procedimento será realizado nas dependências da seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso de realização de nova carga em urnas eletrônicas de contingência ou justificativa, nos termos dos artigos 79 c/c 108 da Resolução TSE n. 23.611/19, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste cartório eleitoral (ou outro local).

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral: Fernando Rodrigues de Sousa, servidor do cartório; Julierme Aparecido de Sousa Lopo, servidor requisitado; Emanoela Bedendo, servidor requisitado; Ana Carolina Coelho, servidora do TRE; Danilo Rodrigues de Sousa, auxiliar de apoio; Isadora Nagamine, auxiliar de apoio; Paulo Afonso Staggemeier Hartelsberger, auxiliar de apoio.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Ribas do Rio Pardo, 26 de outubro de 2020.

34ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Daniel Foletto Geller, Juiz Eleitoral, da 34ª Zona Eleitoral - BANDEIRANTES, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral, o pedido de registro em substituição, do candidato abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 2020, pelo Democratas (25 - DEM), no município de BANDEIRANTES.

Candidato substituto: 25678 - ANA FLÁVIA FERRAZ TRINDADE - ANA FLÁVIA

Candidato Substituído: 25456 - MARIA APARECIDA PEREIRA - CIDA DA PRAÇA

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE n.º 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 43 da referida Resolução.

BANDEIRANTES, 26 de Outubro de 2020.

Daniel Foletto Geller

Juiz da 34ª Zona Eleitoral

35ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 26 - TRE/ZE035-NOMEAÇÃO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS ELEITORAIS - OFICIAIS DE JUSTIÇA - 35ª ZE/MS

O Excelentíssimo Senhor THIAGO NAGASAWA TANAKA, Juiz da 035ª Zona Eleitoral, Campo Grande/MS, por força da Lei n.º 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que,

nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), nomeou AUXILIARES DE SERVIÇOS ELEITORAIS - OFICIAIS DE JUSTIÇA, com os respectivos números dos títulos para o pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS em 15/11/2020, primeiro turno, e 29/11/2020, 2º turno, se houver.

NOME DO ELEITOR	INSCRIÇÃO ELEITORAL
JOÃO EDILEY COSTA VIEIRA	0139 3672 1970
CARLOS ALBERTO PEREIRA PERALTA	0071 8025 1902
JAMIL SIQUEIRA JUNIOR	0144 9477 1996
ALAÍDE ALVES DE MACEDO	0094 5443 1988
LUIS ANTONIO ALEIXO DE AMORIM	0111 3548 1945
ALESSANDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARINOS	0114 1153 1988

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá na pena de multa prevista na legislação eleitoral. Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores percententes à 035ª Zona Eleitoral - Campo Grande/MS, o presente edital será publicado no Diário Oficial (DJEMS), ficando nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 35ª Zona Eleitoral/

Campo Grande, MS, na data da assinatura eletrônica.

THIAGO NAGASAWA TANAKA

Juiz Eleitoral da 35ª ZE/MS

EDITAL Nº 25 - TRE/ZE035-NOMEAÇÃO DE AUXILIARES DE TRANSPORTE - 35ª ZE/MS

O Excelentíssimo Senhor THIAGO NAGASAWA TANAKA, Juiz da 35ª Zona Eleitoral, CAMPO GRANDE/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), nomeou OS AUXILIARES DE TRANSPORTE, com os respectivos números dos títulos no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS em 15 /11/2020, primeiro turno, e 29/11/2020, 2º turno, se houver, e deverão se apresentar na Universidade Estadual de Mato Grosso do SUL - UEMS, às 6h.

NOME DO ELEITOR	INSCRIÇÃO ELEITORAL
Evandro Espindola Eudociak	012011341970
Fred de Sena Lopes Rodrigues Ribeiro	008388501945
Elias Peres Batista	307670290159
Eduardo Kauê Cuttier Cabreira Silva	019638631996
Ricardo Dias Peruca	008435121902
Silvio dos Santos Cezar	017062101910
João Luiz da Silva	007007271929
Vagner Silva Rodrigues Mota	020752871937
Clodoaldo Machado Domingos	018270731953
Eguimário Alves	015810321910